



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO - SR/PF/MA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0662_00011_2025

(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM IMPERATRIZ - DPF/ITZ/MA - SR/PF/MA)

Aos (A) (23) vinte e três dia(s) do mês de Maio, de (2025) dois mil e vinte e cinco, perante VITOR DO BOMFIM ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 22825, compareceu o (a) visitante/imigrante LUIS GERARDO FERNANDEZ BRICENO, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país VENEZUELA, nascido (a) aos (a) 07/03/1984, sexo Masculino, com endereço sito a (não informado), classificado (a) como 1 - TURISTA (1), portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº 196099718, tendo ingressado no país em 20/03/2025, pelo PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM PACARAIMA, com prazo inicial de estada até 19/05/2025, prorrogado até (sem prorrogação) é **NOTIFICADO (A)**, por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias**, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 176 e seguintes, do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data, estando sujeito a processo administrativo que poderá implicar em sua **deportação**, na forma do Art. 50 e seguintes, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICADO (A): *Vitor do Bomfim Luis*

NOTIFICANTE: *Vitor do Bomfim Almeida Carvalho* Matr.: 22825

TESTEMUNHAS :

1..... Id.....

2..... Id.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO - SR/PF/MA

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0662_00009_2025

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM IMPERATRIZ - DPF/ITZ/MA - SR/PF/MA)

Aos (A) (23) vinte e três dia (s) do mês de maio, de (2025) dois mil e vinte e cinco, VITOR DO BOMFIM ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 22825, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante **LUIS GERARDO FERNANDEZ BRICENO**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país VENEZUELA, nascido (a) aos (a) 07/03/1984, sexo Masculino, portador (a) do PASSAPORTE COMUM nº 196099718, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 20/03/2025, pelo (a) PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM PACARAIMA, classificado (a) como 101 - VISITA TURISMO (VIVIS) (1), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 19/05/2025, prorrogado até (sem prorrogação), reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) **Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017**, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **R\$ 100,00 (cem reais)** pela seguinte prática: **ultrapassar em 4 dia (s) o prazo de estada legal no país.**

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, **pelo e-mail (MIGRACAO.ITZ.MA@PF.GOV.BR)**, **no prazo de dez (10) dias**, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUADO (A): *Luis Gerardo Fernandez Briceno* DATA: / /
E-MAIL DE CONTATO: *ministerioprojetico68@gmail.com*

AUTUANTE: *Vitor do Bomfim Almeida Carvalho* Mat. 22825
TESTEMUNHAS:

1 Id
2 Id

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02941.337004 95101.608172 3 11220000010000

Nome/CPF/CNPJ/Endereço

LUIS GERARDO FERNANDEZ BRICENO

CNPJ: 00.394.494/0003-06

SAS QD. 06, LT 9/10, ED. SEDE - ASA SUL

BRASÍLIA - DF - CEP 70037900

Auto de Infração: 662000092025

Sacador/Avalista

Nosso Número

29413370095101608

Número do Documento

29413370095101608

Vencimento

24/06/2025

(=) Valor Documento

(=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

Policia Federal - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

160713331415

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Ficha de Compensação



001-9

00190.00009 02941.337004 95101.608172 3 11220000010000

Local de Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Data de Vencimento

24/06/2025

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF

Policia Federal

Agência/Código do Beneficiário

160713331415

Data do Documento

23/05/2025 14:31

Número do Documento

29413370095101608

Espécie DOC

RC

Acite

N

Data do Processamento

23/05/2025 14:31

Nosso Número

29413370095101608

Uso do Banco

Carteira

Espécie Moeda

Quantidade

Valor

(=) Valor Documento

17

R\$

Instruções

- Senhor (a) Caixa, não receber em cheque
- Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento
- Valores expressos em Reais
- Não receber por depósito
- Não receber valor menor que o informado no documento

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/Multa

Receita: 140414 - Permanecer em Território Nacional, esgotado o prazo legal da documentação migratória

(=) Valor Cobrado

Unidade Arrecadadora: 94 - Superintendência Regional de Policia Federal no Distrito Federal

R\$ 100,00

Nome/CPF/CNPJ/Endereço

LUIS GERARDO FERNANDEZ BRICENO

CNPJ: 00.394.494/0003-06

SAS QD. 06, LT 9/10, ED. SEDE - ASA SUL

BRASÍLIA - DF - CEP 70037900

Auto de Infração: 662000092025

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



001931122000010000000002941337009510160817